

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 13 de julho de 2026, que cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Tangará/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Gilson Barbosa, ocupante do cargo de *Assessor de Gabinete da Presidência*, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Tangará/RN, ficando responsável pela condução das atividades da Ouvidoria Parlamentar Municipal, nos termos da Resolução nº 006, de 13 de julho de 2026.

Art. 2º. Compete ao servidor designado desempenhar as atribuições previstas na Resolução nº 006/2026, bem como observar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e demais normas pertinentes.

Art. 3º. A designação de que trata esta Portaria não gera direito à percepção de gratificação ou remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará/RN, em 15 de julho de 2026.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES

Código Identificador: 02356881